



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO: 317/2025

Dispõe sobre a instalação de telefone com linha direta à Ouvidoria da Saúde em todas as unidades de saúde, município de Maracanaú e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art.1º O Poder Executivo Municipal deverá disponibilizar pelo menos um aparelho telefônico em cada Unidade de Saúde do Município de Maracanaú com linha direta à Ouvidoria Central da Saúde, para que a população possa elaborar, de forma gratuita, reclamações, sugestões, elogios, denúncias ou tratar de outros assuntos relacionados à saúde no Município de Maracanaú.

§ 1º - Subordinam-se ao regime desta Lei todas as Unidades de Saúde do Município de Maracanaú, inclusive, as Unidades Básicas de Saúde, Unidades Especializadas Ambulatoriais, Unidades Hospitalares, Centro de Referência do Idoso, Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS, Serviço de Atendimento DST/AIDS, e outros que fazem parte da Rede Municipal de Saúde.

§ 2º - O aparelho telefônico deverá ser instalado em local de fácil acesso à população, preferencialmente na Recepção ou Sala de Espera da respectiva Unidade de Saúde.

Art. 2º Os procedimentos previstos nesta Lei devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da Administração Pública, principalmente no que concerne à transparência e ao respeito do sigilo de dados.

Parágrafo único - Os entes de saúde previstos nesta Lei deverão gerar numeração específica para cada atendimento (protocolos), de forma que o cidadão possa acompanhar sua demanda.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 29 de Setembro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 29/09/2025
pelo CPF: ***.911.593-** no IP: 192.168.131.30*

Edízio Moreira da Silva

Protocolado em: 23/09/2025 13:07:06 no IP: 192.168.131.30 - Número do protocolo: 2025.09.23-0031



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

Vereador(a) - REP

JUSTIFICATIVA

A instalação de telefone com linha direta à Ouvidoria da Saúde em todas as unidades de saúde do município de Maracanaú é fundamental para garantir um canal de comunicação eficiente entre a população e os órgãos responsáveis pela gestão da saúde pública. Essa medida visa facilitar o acesso dos cidadãos aos serviços de saúde, possibilitando o registro de reclamações, sugestões e elogios, contribuindo para a melhoria contínua do sistema de saúde local.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/12080

